

DECRETO 243/2015
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - NÃO ORIGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios e autorização contida na
Lei Municipal nº 604 de 15 de dezembro de 2014

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de
R\$ 102.924,23 (cento e dois mil , novecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos)

07- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

07.01- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

07.01.26.782.2601.2.033

33.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 102.924,23

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente da anulação da dotação orçamentária

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 102.924,23

Art.3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito , 30 de novembro de 2015

JOAO MARIA ROQUE
PREFEITO MUNICIPAL